



## **Assembleia da Freguesia de Porches**

### **Edital**

### **2026/2**

Casimiro Sousa Gabriel, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porches, da Freguesia de Porches, Concelho de Lagoa (Algarve).

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b) do n.º 1, do art. 14.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 28 de abril de 2026, terça feira, pelas 21.30 horas**, realizar-se-á uma **sessão ordinária** desta **Assembleia de Freguesia**, no **primeiro andar do Centro Cultural D. Dinis, na Rua João Silva, em Porches**, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **1 - Período de intervenção dos cidadãos**

#### **2 - Período antes da ordem do dia**

- Substituição dos deputados.
- Aprovação da ata da sessão ordinária de 23 de dezembro de 2025.

#### **3 - Período da ordem do dia**

1. Ponto: Apreciação de uma informação do Presidente acerca da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.
2. Ponto: Apreciação e aprovação da prestação de contas do ano financeiro de 2025, bem como apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12/09.
3. Ponto: Apreciação e aprovação da 1.ª Revisão do ano financeiro de 2026.
4. Ponto: Apreciação e deliberação da transferência de competências e contrato interadministrativo de delegação de competências para 2026.
5. Ponto: Apreciação e aprovação do Protocolo de Parceria da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030.
6. Ponto: Proposta de criação e constituição do Grupo de Trabalho para a revisão do atual Regimento e elaboração do novo Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025/2029, definição da sua composição e prazos, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Porches, 14 de abril de 2026  
O Presidente da Assembleia,

---

(Casimiro Sousa Gabriel)